



LEI ORDINÁRIA Nº 1912

de 03 de agosto de 2022

LEI ORDINÁRIA Nº 1.912, DE 03/08/2022 “Denomina de “PSF Dr. Manuel Gaspar Manso Peres”, localizado no Bairro Santa Maria, em Coxim MS.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Art. 1º.

Fica denominado “PSF Dr. Manuel Gaspar Manso Peres, a unidade de saúde do Bairro Santa Maria, em Coxim-MS.

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03/08/2022

sanciono a seguinte Lei: Ver. Marcinho Souza

Lei Ordinária Nº 1912/2022 - 03 de agosto de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em